



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

REQUERIMENTO

Considerando que, o município de Campo Mourão encontra-se em estado de calamidade pública em face da pandemia de coronavírus (COVID19);

Considerando que, o índice de contaminação de COVID 19 está crescendo consideravelmente em Campo Mourão;

Considerando que, o número de leitos de UTI destinados ao tratamento do COVID 19 é bastante reduzido para atender uma região de mais de 330 mil habitantes, e que a maioria dos mesmos já estão ocupados.

O Vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado Carlos Roberto Massa Júnior ao Secretário de Segurança Pública Coronel Romulo Marinho Soares e Secretário da Saúde Senhor Beto Preto**, solicitando informações referentes à transferência de presidiários de cadeias pública de outras regiões, para o presídio em Campo Mourão:

- **Quantos detentos serão transferidos para esta unidade prisional?**
- **Os detentos estão com teste positivo para COVID19?**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

- Que providências o Estado adotou para a garantia da segurança pública, considerando que o presídio ainda não está em funcionamento?
- Que providências o Estado adotou para a garantia da segurança sanitária da população e dos servidores do presídio?
- Quais foram às providências adotadas, para atendimento dos presidiários, diante da eventual necessidade de tratamento médico e de eventuais internamentos hospitalares?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador